

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Exonera por motivo de aposentadoria a Servidora Creusa Maria dos Santos Costa, matrícula nº 80, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato de aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO os termos do art.59 inc. V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cordeiros/ BA), a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovada em novo concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora, CREUSA MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 80, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 03 de fevereiro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal